



*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões*

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

Comissão Especial Interna do Senado Federal destinada a examinar o Projeto de Lei do Senado Federal nº 236, de 2012, que reforma o Código Penal Brasileiro.

ATA DA 15ª REUNIÃO

Ata Circunstanciada da 15ª Reunião da Comissão realizada em 05 de novembro de 2013, às 11 horas e 18 minutos, na Sala nº 09, da Ala Senador Alexandre Costa, sob a presidência do Senador **Pedro Taques (PDT-MT)** e com a presença dos Senadores (as): **Lídice da Mata (PSB-BA)**, **Cícero Lucena (PSDB/PB)**, **Armando Monteiro (PTB-PE)**, **Ana Rita (PT-ES)** e **Sérgio Souza (PMDB-PR)**. Deixaram de comparecer os Senadores (as): **Jorge Viana (PT-AC)**, **Eunício de Oliveira (PMDB-CE)**, **Ricardo Ferraço (PMDB-ES)**, **Benedito de Lira (PP-AL)**, **Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)** e **Magno Malta (PR-ES)**. Na oportunidade foi aprovado o requerimento 20/13, que requer a participação da Comissão Temporária de Reforma do Código Penal em evento a ser realizado no dia 7 de novembro de 2013, em parceria com a Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Acre, na cidade de Rio Branco.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Taques. Bloco Apoio Governo/PDT - MT) – Bom dia a todos!

Havendo número regimental, declaro aberta a 15ª Reunião da Comissão Especial Interna destinada a examinar o Projeto de Lei do Senado Federal nº 236, de 2012, que trata da reforma do Código Penal brasileiro.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, coloco em votação a Ata da 14ª Reunião, solicitando a dispensa de sua leitura. Os senhores membros que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a Ata.

Existe um requerimento do Senador Jorge Viana. Passo à leitura deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 20, DE 2013





Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

Requeiro, nos termos do art. 90, inciso XIII, do Regimento Interno do Senado Federal, bem como conforme entendimento com o Presidente desta Comissão, Senador Eunício Oliveira, e com o Relator, a participação da Comissão Temporária de Reforma do Código Penal em evento a ser realizado no dia 7 de novembro de 2013, em parceria com a Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Acre, na cidade de Rio Branco, capital do Estado do Acre, com a finalidade de debater e colher subsídios, sugestões e críticas sobre o PLS nº 236, de 2012, que é a reforma do Código Penal.

Coloco em votação o requerimento. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira debater o requerimento... A presente reunião foi agendada apenas para este Requerimento nº 20, do qual já fiz a leitura. Não havendo... – pergunto ao Senador Sérgio se ele deseja se manifestar.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB - PR) – Eu queria fazer um pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Taques. Bloco Apoio Governo/PDT - MT) – Pois não, Senador Sérgio.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB - PR) – Sr. Presidente, há um requerimento que é do conhecimento de V. Ex^a, também é do conhecimento do Presidente desta Comissão, o Senador Eunício Oliveira, conversamos sobre isso já há algum tempo, e também é do conhecimento do Presidente desta Casa.

Trata-se do Projeto de Lei nº 62, que está nesta Comissão, já vem da Câmara dos Deputados. É um projeto de lei importante para o meu Estado e para todos os Estados que fazem fronteira neste País, porque ele busca majorar as penas para o descaminho e para o contrabando. E nós sabemos que há uma conexão muito grande dos crimes cometidos no interior deste País por tráfico de drogas, homicídios e uma série de outros crimes que são derivados dessas relações nas fronteiras brasileiras, e nós sabemos que os quase 17 mil quilômetros de fronteiras secas ou por águas pluviais são facilitadores de contrabando e descaminho.

Desse projeto de lei já chegou a ser aprovado o requerimento de urgência, está, inclusive, em regime de urgência. No entanto, por força de um debate no plenário, de que V. Ex^a inclusive participou, e da necessidade de voltar e para que fosse debatido na Comissão de





*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões*

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

Constituição e Justiça do Senado, ele foi devolvido naquele dia pela Mesa à Comissão do Código Penal.

A respeito do requerimento, já há um entendimento com o Presidente desta Comissão, Senador Eunício Oliveira, inclusive sugerido pela Secretária-Geral da Mesa, Sr^a Cláudia, a formalização para que seja encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça do Senado, para que esta possa apreciá-lo, e voltar ao plenário para ser votado, porque entendemos... É importante o Código Penal, é muito importante a reforma do Código Penal, mas nós sabemos que a reforma do Código Penal vai demandar talvez anos, no âmbito do Congresso Nacional, não aqui, no Senado. Acho que nós temos o comprometimento de aprovar neste ano, no mais tardar no início do ano que vem, a reforma do Código Penal.

Mas, na Câmara dos Deputados, os projetos que nós encaminhamos para lá demoram anos, ainda mais projetos de códigos. E esse projeto, que já foi, inclusive, aprovado na Câmara dos Deputados, ao ser aprovado no Senado, já vai virar lei. Isso dá a nós, brasileiros, certa segurança do ponto de vista da diminuição da criminalidade.

Sabemos que há outros tantos pontos que precisamos discutir, mas, neste caso específico, havendo uma modificação nas penas do contrabando e do descaminho, nós já teremos uma forma de diminuir não só os crimes dessa natureza, mas também a evasão fiscal deste País, porque sabemos que o País perde, e muito, com o contrabando, em especial de produtos trazidos do continente asiático e aqueles produzidos no Paraguai, como, por exemplo, os cigarros. Sabemos que o Brasil tem hoje um consumo, e quase que um terço de todo o cigarro consumido no Brasil é contrabandeado do Paraguai, falsificados ou produzidos lá – a qualidade não é fiscalizada pela Anvisa. Sabemos que o cigarro faz mal à saúde, mas, pelo menos, o fabricado no Brasil é fiscalizado pela Anvisa e, talvez, faça menos mal do que aquele que vem do Paraguai.

Mas o cigarro no Brasil paga um imposto que chega a quase 80% de seu custo, que financia a saúde, pelos malefícios causados pelo próprio cigarro e outros também. E os que vêm do Paraguai, ou de outras regiões ou de outros países da América Latina como é que ficam ?

Faço um pedido a V. Ex^a para que, mesmo não constando na pauta – já falei com o Secretário desta Comissão, Dirceu – pudéssemos colocar esse requerimento e deliberar. Já faz quase 30 dias que foi protocolado, para que possamos agilizar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.





Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

O SR. PRESIDENTE (Pedro Taques. Bloco Apoio Governo/PDT - MT) – Senador Sérgio, conheço o projeto, que diferencia contrabando de descaminho, retira do art. 334, separa isso, aumenta a pena. E também eu tenho uma dúvida em relação ao projeto, que trata do reconhecimento do que pode ser contrabandeado e o que pode ser objeto de descaminho só por lei – e isso pode trazer um prejuízo à Receita Federal, uma vez que nós sabemos que a Receita tem algumas funções extrafiscais ou parafiscais. E a Receita pode, através de um instrumento normativo, não lei, estabelecer o que pode ou não ser objeto de entrada no território nacional, por isso a dúvida que foi suscitada em plenário depois de uma conversa com V. Ex^a.

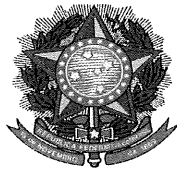
Esta reunião foi convocada para este requerimento. Eu, como Relator, comprometo-me com V. Ex^a a conversar com o Presidente da Comissão, para que nós possamos, antes da entrega do relatório – entregarei o relatório final até o dia 2 de dezembro, portanto estamos a menos de 20 dias –, possamos fazer outra reunião para que a Comissão possa decidir sobre a retirada do Projeto nº 236, uma vez que, regimentalmente, ali ele foi entranhado. Então, eu me comprometo com V. Ex^a a conversar com o Presidente, para que possamos marcar, antes do dia 2 de dezembro, outra reunião, para deliberarmos, com quórum mais elevado, a respeito desse projeto que V. Ex^a bem tem tratado.

V. Ex^a concorda com isso?

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB - PR) – Sr. Presidente, conversei com V. Ex^a, conversei com o Presidente desta Comissão, é meramente um formalismo, a não ser que haja necessidade realmente de uma reunião específica para isso. Vejo até dificuldade de promovermos as reuniões aqui, para marcarmos as reuniões. Estamos tendo ali CMA, CCT, CAE, CDH; haverá, daqui a pouco, também a CMMC, de que também sou membro.

Há uma dificuldade para marcarmos essas reuniões. Não vejo nenhum prejuízo se pudermos incluir isso extrapauta e votar hoje, porque ele vai à Comissão de Constituição e Justiça. Concordo com V. Ex^a do ponto de vista de que temos que preservar a autonomia da Receita Federal; inclusive, já conversei com eles. Mas nós podemos aqui, nesta Comissão – V. Ex^a provavelmente será o Relator –, promover as mudanças necessárias e adiantar, mesmo que tenha de voltar para a Câmara, mas que volte para a Câmara dizer se mantém o texto do Senado ou se o modifica, meramente para isso.





Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

Podemos, ainda assim, agilizar. Peço a V. Ex^a que possamos votar hoje – isso é muito importante, porque uma nova reunião em 20 dias, não sei... Inclusive, estarei fora do País, na segunda quinzena de novembro, por conta da COP, em Varsóvia; saio no dia 15 e retorno no dia 24. Então, fico naquela semana fora, e pode acontecer, justamente nesse período, e não estarei aqui – como sou autor do requerimento – para defendê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Pedro Taques. Bloco Apoio Governo/PDT - MT) – Sim, mas eu me comprometo com V. Ex^a a conversar com os outros Senadores a respeito disso. É que esta reunião pode ter outro requerimento extrapauta, mas foi convocada com este objetivo. Então, eu peço escusas a V. Ex^a. Vou solicitar ao Presidente titular da Comissão, porque sou Relator, para que possamos marcar outra reunião até o dia 2 de dezembro.

Não havendo nada mais a tratar, agradeço a presença de todos, convidando-os para a próxima reunião, que será agendada e os Senadores serão informados.

(Iniciada às 11 horas e 18 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 29 minutos.)

Senador Pedro Taques
Presidente Eventual

